



**Lei Municipal Nº. 785/2014, 10 de Fevereiro de 2014.**

**Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.**

Gilmar Reinoldo Wentz, Prefeito Municipal de Querência/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) destinado a seguinte despesa:

Órgão: 08 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente  
Unidade : 01 - Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Função: 20 – Agricultura

Programa: 15 – Apoio à Produção Vegetal

Sub-Função: 606 – Extensão Rural

Projeto/Atividade: **2.081 – INCENTIVO PARA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA – EXPOQUER**

**Elemento de Despesa:**

3.3.90.39.00.00.0200 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 200.000,00

**Art. 2º** - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, os resultantes da Anulação Total ou Parcial de dotações do orçamento corrente, conforme discriminado abaixo:

Órgão: 08 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Unidade : 01 - Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Função: 20 – Agricultura

Programa: 15 – Apoio à Produção Vegetal

Sub-Função: 606 – Extensão Rural

Projeto/Atividade: **2.081 – INCENTIVO PARA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA – EXPOQUER**

**Elemento de Despesa:**

3.3.50.41.00.00.0200 – Contribuições

R\$ 200.000,00

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2014.

Gilmar Reinoldo Wentz  
Prefeito Municipal